



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **732.827/2015-91 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 3 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a substituição dos representantes discentes neste Conselho, Conselheiros Pedro Luiz de Andrade Domingos e Samira Marialves Soares, por Alberto Frederico Salume Costa e Henrique Abreu Temporim, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE